

PROJETO DE LEI N. 076 /2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento das instituições bancárias de Eusébio na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público das agências bancárias instaladas no âmbito do Município de Eusébio será das 10hs às 16hs dos dias úteis, atendendo ao disposto na Resolução n. 2.932, de 28 de fevereiro de 2002 do Banco Central do Brasil.

Art. 2º O não cumprimento do horário do expediente externo e atendimento ao público determinado no art. 1º desta Lei é considerado infração perante a legislação vigente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que tange aos valores das multas pelo descumprimento desta Lei, bem como sobre qual órgão do Município será responsável pela fiscalização das instituições bancárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.


NILDINHO
Vereador de Eusébio

ENVIADO ÀS COMISSÕES
18/09/2017

X

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura o melhor horário de funcionamento bancário para nossa população, haja vista que nossa população perde todos os dias úteis o tempo de uma hora de atendimento que são muito preciosas aos nossos munícipes.

Ressalte-se que a Resolução n. 2.932, de 28 de fevereiro de 2002 no inciso I do § 1º do art. 1º assim se manifesta:

"Art. 1º

§ 1º

*I - o **horário mínimo** de expediente para o público será de cinco horas diárias ininterruptas, com atendimento obrigatório no período de 12:00 às 15:00 horas, horário de Brasília;"*

Assim sendo, o horário de atendimento das instituições bancárias de Eusébio atende aos proclames desta Resolução, porém também nos garante o direito de ampliarmos esse horário, tal qual funciona a capital do Ceará, para seis horas ininterruptas, haja vista o termo "horário mínimo".

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.



NILDINHO

Vereador de Eusébio